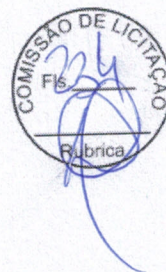




Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). PATRICIA NAHUM BENOLIEL GOMES, SECRETÁRIA - ORDENADOR DE DESPESA, vem abrir o presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02020001/18 para contratação de empresa especializada em confecção de prótese dentária, incluindo material e mão de obra

REQUERENTES: Secretaria Municipal de Saúde

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

"V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;"

Gostariamos de esclarecer que o processo anterior a este foi publicado por 03 vezes no Diário Oficial do Estado, União, Jornal Amazonia, Portal Transparencia de Salinopolis, Quadro de avisos e ainda no Facebook do Setor de Licitação, comprovadamente através das publicações contidas em cópia no início do processo.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços de laboratório para confecção de prótese dentária se faz necessária considerando a necessidade de ampliação do acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, de tal modo contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde bucal no Município Salinópolis, consequentemente, contribuindo para a melhoria desses indicadores em nível nacional.

- * Este processo tem por objetivo atender as necessidades do Setor de Saúde Bucal;
- * Este processo visa suprir uma grande necessidade da população salinopolitana, que é a reabilitação oral protética;
- * Diante da necessidade de atender a demanda reprimida da população local, com a confecção de prótese dentária, visando o interesse na assistência mais ampla em ações da Saúde Bucal para atendimento aos usuários do SUS, garantindo aos pacientes edêntulos tratamento adequado.

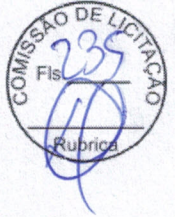
Devido a necessidade da contratação em epígrafe, conforme solicitado através da documentação acostado aos autos do processo, a qual fazem parte anteriormente ao Processo Administrativo nº 03070001/2017, que originou o Pregão nº 014/2017, que foi considerado DESERTO, sendo o mesmo publicado por três vezes, não comparecendo licitante interessada em participar, justifico a compra através de dispensa de Licitação, com fundamentação Legal art. 24, inciso V da Lei n.º 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

R.PR.ANANIAS VIC.RODRIGUES 118.CENTRO SALINOPOLIS



Estado do Pará
Governo Municipal de Salinópolis
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



O valor unitário estimado do objeto solicitado é de R\$ 177.733,33 (cento e setenta e sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), valor adquirido através de cotação de preço feita com três empresas. Foi convocada a empresa que apresentou o menor valor na época da cotação e perguntado interesse em contratar com a Secretaria Municipal de Saúde e a mesma apresentou interesse e apresentou sua nova Proposta de preço a qual segue em anexo a este processo.

Após declarado deserto o Pregão Presencial 014/2017, compareceu a este órgão Empresa interessada e apta a contratar com a Secretaria Municipal de Saúde de Salinópolis, a qual nos apresentou proposta com o valor total de R\$ 175.000,00, sendo abaixo do valor estimado.

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARÁ PRIMAVERA LTDA/ME, no valor total de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo e devido a empresa está apta, com a documentação completa para contratar com este órgão público.

SALINÓPOLIS - PA, 19 de março de 2018.


TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente